



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 097, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Ementa: Alteração do Organograma Institucional do Crea-PE.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o Art. 96, inciso VI do Regimento Interno do Crea-PE, que compete à Diretoria propor a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do Crea;

Considerando o que preceitua o Art. 96, inciso VII do Regimento Interno do Crea-PE, que compete à Diretoria aprovar a organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea;

Considerando a necessidade de ajuste na estrutura auxiliar deste Conselho, responsável pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos para melhor prover apoio ao funcionamento da estrutura básica e da estrutura de suporte, para a fiscalização do exercício profissional e para a gestão do Crea-PE;

Considerando ainda a deliberação exarada pela Diretoria do Crea-PE, em sua 8ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2020, que decidiu aprovar a criação da Divisão Contábil (DCON) e a atualização do organograma com a inclusão ilustrativa das Chefias Regionais de Fiscalização.

RESOLVE:

1. Aprovar a alteração do Organograma Institucional do Crea-PE conforme anexo, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário, divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

ANEXO DA PORTARIA Nº 097, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

